



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2020.02.075781

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **Aquisição de Vidrarias para uso nas aulas práticas dos cursos da área da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Qt.
1	ALONGA PARA FRASCO KITAZATO(KITASSATO) EM BORRACHA PARA KITAZATO DE ATÉ 1000 ML - PARA VEDAÇÃO ENTRE O KITAZATO E O FUNIL DE BUCHNER, DURANTE O PROCESSO DE FILTRAÇÃO À VÁCUO	UN	2
2	BALAO VOLUMETRICO VIDRO C/ TAMPA 25ML	UN	6
3	BASE COM HASTE UNIVERSAL ZINCADA (SUPORTE UNIVERSAL PARA VIDRARIAS) - 12x20 CM E HASTE DE FERRO ZINCADA 70 CM	UN	2
4	BASTÃO EM VIDRO MACIÇO - Ø 0,5 X 30 CM	UN	5
5	BASTÃO EM VIDRO MACIÇO - Ø 0,6 X 30 CM	UN	5
6	BECKER EM VIDRO GRADUADO, FORMA BAIXA DE 100 ML	UN	70
7	BURETA GRAD 50ML C/ TORNEIRA TEFLON	UN	8
8	BURETA GRADUADA VIDRO TORNEIRA TEFLON 100ML	UN	4
9	BURETA VIDRO GRADUADA C/ TORNEIRA VIDRO 25ML	UN	8
10	COLUNA CROMATOGRÁFICA TORNEIRA TEFLON 22X300MM	UN	2
11	DESSECADOR DE VIDRO 7 LITROS COMPLETO, COM TAMPA LUVA E DISCO DE PORCELANA DIÂMETRO Ø250 MM	UN	1
12	FRASCO BIOPSIA	UN	200
13	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO - FUNIL Ø 85 MM	UN	2
14	FUNIL DE BUCHNER EM PORCELANA - 230ML DIÂM. 9 CM	UN	2
15	FUNIL EM VIDRO COMUM LISO - Ø 08CM - 60ML	UN	2
16	FUNIL EM VIDRO COMUM LISO - Ø 10CM - 125ML	UN	2
17	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIA, PONTA FOSCA LAPIDADA. DIMENSÃO: 26X76MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	24
18	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIA, DIMENSÃO: 24X32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1
19	PIPETA DE WESTERGREEN 200MM PARA SEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA (VHS) PCT C/ 10	UN	1
20	PIPETA GRADUADA 20ML 1/10	UN	8

21	PIPETA GRADUADA 50ML 1/10	UN	8
22	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA VIDRO ESGOTAMENTO TOTAL DIVISAO 1/1000 1ML	UN	8
23	PIPETA VIDRO GRADUADA 5ML	UN	15
24	PLACA DE KLINE PARA VDRL	UN	5
25	PLACA PETRI DE VIDRO 100X15 C/10 UN	UN	2
26	PLACA PETRI DE VIDRO 100X20 C/20 UN	UN	1
27	PLACA PETRI DE VIDRO 150X20 C/10 UN	UN	1
28	PLACA PETRI DE VIDRO 60X15 C/10 UN	UN	4
29	PLACA PETRI DE VIDRO 90X15 C/10 UN	UN	3
30	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75 MM C/50	CX	2
31	TUBO DE ENSAIO VIDRO 16 X100 MM C/50	CX	2
32	TUBO ENSAIO EM VIDRO 15X100MM	UN	8
33	VIDRO AMBAR 100 ML COM TAMPA E BATOQUE C/100	UN	2
34	VIDRO AMBAR 60ML COM TAMPA E BATOQUE C/50	UN	2
35	VIDRO RELOGIO -100MM	UN	10

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O prazo máximo é de 30(trinta) dias corridos para a entrega, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE**, conforme necessidade da Universidade de Gurupi –UnirG, no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

- As quantidades dos itens apresentados no Item 05 do Termo de Referência servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UNIRG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será em 30 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.



A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 08 de fevereiro de 2021.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG